

17/6. 1890

AG 2.1.4.50-2

Antonio Hippolito

de Medeiros publicista Tabelli-
as de notas desta cidade
de São Paulo, etc.

Certifi-

co a pedido verbal de pessoa
interessada que revendo os li-
vros de notas do meu Carto-
rio em meu delles no de nu-
mero em A a folhas cincou-
ta e dois verso, encontrei a es-

criptura do teor seguinte: Es-

criptura de venda e compra
como abaixo se declara: Sai-

bam quantos virem este publi-
co instrumento de escriptu-

ra que, no Anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Christo

de mil oitocentos e noventa e
dezesete dias do mez de Junho

do dito anno, neste Estado de
São Paulo, em meu Cartorio ju-

rante mim Tabellião compare-
ceram partes entre si justas e

contractadas, a saber: como ou-
torgante vendedora a Exceleu-

ntissima Dona Maria Thereza
Rodrigues de Freitas, viuva, mo-

radora nesta Capital, e como
outorgada compradora a Em-

presa de Obras Publicas no Bra-
sil, com sede na Capital Federal,

a qual Victor Rothmann trans-

Ther

transferio os direitos que tinha
em virtude de escriptura de
sigual de dez do corrente no
Rio de sete a folhas seis verso
deste cartorio, sendo a mesma
Empresa compradora represen-
tada por seus procuradores o
mesmo Victor Rothmann e o
engenheiro Oscar Thompsonky
Freitas de Almeida, confor-
me a procuração que exhibi-
ram e que vai transcripta
e fica archivada neste carto-
rio, todos reconhecidos pelos
proprios de mim tabellião e
das testemunhas abaixo as-
signadas, do que dou fe; em
presença destas pela outor.
gante Excellentissima Senhora
Barbára Theresá Rodrigues de
Freitas me foi dito e declara-
do, que ella é senhora e legi-
tima possuidora por justo
título, livre e desembaraçada-
mente, d'uma Phazenda com
casa de morada, sita no ba-
rro denominado "Arroche"
Freguezia da Consolação, Ter-
mo desta capital, dividida
em vinte e seis (26) areas,
com as confrontações seguin-
tes, a saber: - A primeira con-
tendo a casa de morada com

com outras benfeitorias, confi-
 nando com o Largo do A-
 rouche, rua do Doutor Rego
 Freitas, rua do Doutor Bento
 Freitas e a do Albarquede Stú;
a segunda, confinando
 com a rua Doutor Bento
 Freitas, a do Arrouche (anti-
 ga Sete de Abril) e com a da
 Aurora; - a terceira confi-
 nando com a Praça da Re-
 publica (antigo Largo Sete
 de Abril), rua do Arrouche (an-
 tiga Sete de Abril) e com as
 ruas Aurora e Doutor Bento
 Freitas e do Albarquede Stú.
A quarta, confinando com
 a travessa Sete de Abril, rua
 do Albarquede Stú, a de Tona
 Keridiana Prado e a do Doutor
 Bento Freitas; a quinta, con-
 finando com a travessa Se-
 te de Abril, com a rua de To-
 na Keridiana Prado, com a
 do Major Domingos Sertorio e a
 do Doutor Bento Freitas; - a sex-
 ta confinando com a tra-
 vessa Sete de Abril, com a
 do Major Domingos Sertorio, com
 a do Gyrauga e a do Doutor
 Bento Freitas, sendo que, nes-
 ta area, ja foram vendi-
 dos cinco lotes; com consta

consta da relação exhibida e que fica archivada e registrada neste cartorio; a sexta, confinando, com as ruas do Doutor Bento Freitas, Heridiana Prado, Albarquez de Itú, e a do Doutor Rego Freitas; - a oitava confinando com as ruas do Doutor Bento Freitas, Major Domingos Sertorio, Doutor Rego Freitas e Dona Heridiana Prado; - a nona confinando com as ruas do Doutor Rego Freitas, do Guiranga e sua continuação, a do Celbajo Domingos Sertorio e do Doutor Bento Freitas; - a decima, confinando com o Largo do Arrouche, com a rua do Doutor Rego Freitas, com a do Conselheiro Amarel Gurgel e a de Santa Izabel; sendo, que, nesta área, na frente do Largo do Arrouche, já se acham vendidos tres lotes, conforme a relação archivada; a decima primeira se confina com as ruas de Santa Izabel, Conselheiro Amarel Gurgel, Albarquez de Itú, e do Doutor Rego Freitas, sendo que, na frente da rua de Santa Izabel, esquina da rua do Doutor Rego

Rego Freitas, se acha tambem
 rendido com consta da dis-
 ta relaçãõ. - A decima segun-
da se confina com as ruas
 do Doutor Rego Freitas, Louca
 Meridiana Prado, Conselheiro An-
 maral Gurgel e a do Marquer-
 de Ruf. - A decima terceira se
 confina com as ruas do Doutor
 Rego Freitas, Major Domingos
 Sertorio, Conselheiro Amarel
 Gurgel e de Louca Meridiana
 Prado; a decima quarta
 se confina com a rua do
 Major Domingos Sertorio, rua
 do Conselheiro Amarel Gur-
 gel, rua do Doutor Rego Frei-
 tas e terrenos do Desembarga-
 dor Gouveia, sendo que nesta
 area ja se achãõ rendidos
 dez lotes conforme a referi-
 da relaçãõ. - A decima quin-
ta se confina pela rua do
 Doutor Jaguareibe, rua do
 Hospital, rua do Conselheiro
 Amarel Gurgel e rua de
 Santa Izabel sendo nesta
 area existem dezesseis lotes
 rendidos, com consta da
 mesma relaçãõ. - A deci-
ma sexta se confina com
 as ruas de Santa Izabel,
 do Conselheiro Amarel Gur-

Gurgel do Hospital e Marquez
de Itú, sendo que nesta area
existe um lote já rendido, co-
mo consta da mencionada
relação; - a decima sétima
se confina com a rua do
Marquez de Itú, com a rua
do Conselheiro Amarel, Gur-
gel, rua de Dona Seridiana
Prado, a do Hospital, e a
do Marquez de Itú; - a deci-
ma oitava se confina com
as ruas do Conselheiro Ama-
ral Gurgel, Major Domingos
Sertorio, a do Hospital e a
de Dona Seridiana Prado;
- a decima nona se con-
fina com as ruas do Ma-
jor Domingos Sertorio, a do
Conselheiro Amarel Gurgel,
a do Doutor Horta e a do
Hospital sendo que, nesta
area estão rendidos quatro
lotes, como consta da relação;
- a vigesima se confina com
a rua do Doutor Horta, rua
do Conselheiro Amarel Gur-
gel, rua do Hospital e com
propriedades de Dona Joa-
quina Angelica da Silva
Araujo, viúva Borba e outros,
sendo que nesta area contém
seis lotes rendidos como cons.

conta da dita relação; - a
xigesima primeira se con-
 fina com as ruas Marquez
 de Itú, Hospital, Loua Seridia-
 na Prado e Doutor Villa Nova;
 - a xigesima segunda se con-
 fina com as ruas do Hospital,
 Major Domingos Bertorio, Dou-
 tor Villa Nova e de Loua Serid-
 dianua Prado; a decima di-
 go a xigesima terceira se con-
 fina com as ruas do Hospi-
 tal, Major Domingos Bertorio, Dou-
 tor Villa Nova, e com proprie-
 dades da mesma viuva Bor-
 ba e de Loua Maria Antonia
 da Silva Ramos, sendo que nes-
 ta area ja contem quatorze lo-
 tes reunidos, como consta da
 mesma relação; - a xigesima
 quarta se confina com as ru-
 as do Marquez de Itú, Doutor
 Villa Nova, a de Santa Iza-
 bel, digo de Santa Cecilia,
 e a de Loua Seridiana Pra-
 do; a xigesima quinta se
 confina com a rua do Doutor
 Villa Nova, rua do Major
 Domingos Bertorio, Terreço do
 Doutor Antonio Bastano do
 Campos, rua de Santa Cecilia
 e rua de Loua Seridiana Pra-
 do; sendo que nesta area ja

já contém um lote vendido, co-
mo também consta da rela-
ção mencionada; - a vigesima
sexta e ultima, se confina com
a rua do Major Domingos Ser-
torio, rua do Doutor Villa Nova
e com terrenos de Dona Maria
Antonina da Silva Ramos e Dou-
tor Antonio Baetano de Lau-
ros e que de todos o terreno com-
preendido por estas dividas
vendêra uma pequena parte
a diversas pessoas, dando
a cada um delles Escrip-
tura publica com declaração
da extensão vendida, como
mostra-se com o mappa
pelo Engenheiro Alberto Lis-
ner, levantado por ordem e a
pedido de Victor Nothmann
que se offerece e sob responsabi-
lidade do mesmo Nothmann,
fazendo parte desta Escrip-
tura, em que estão notados
com tinta preta os terrenos
actualmente pertencentes
a referida Chacara, e com
tinta amarella os terrenos per-
tencentes a outros senhores e
possuidores, dos quaes tam-
bem apresenta uma relação
para igualmente fazer parte
desta Escrip-
tura; e que na

na melhor forma de direito, ti-
 nha prometido, vender, com de
 facto rendidos tem a "Empresa
 de Obras Publicas do Brazil" a
 dita chacara assim como
 fica descrita e confronta-
 da nesta Escripura e no
 referido Mapa, com todo
 o direito, dominio, posse e
 accões que na mesma Cha-
 cara tem e pode ter por qual-
 quer via de direito, tudo pre-
 lo preso e quantia de nove
 cento contos de reis (900.000\$000)
 em moeda corrente destes Es-
 tados Unidos do Brazil in-
 clusivamente com contos de
 reis (R\$ 100.000\$000) ja dados
 e entregues como principio de
 pago, o que confessa haver
 recebido ao fazer desta Escri-
 ptura, de cuja quantia se
 dara por paga e satisfeita
 do que dá quitação para
 não mais repetir em tem-
 po algum, e que neste acto,
 apartando-se de todo o di-
 reito, propriedade, senhorio
 e accões, que na dita Cha-
 cara tem, e ao diante lhe
 possa pertencer, tudo da e
 concede a compradora Em-
 presa de Obras Publicas do

no Brazil, para que possa
negar e gostar por si e seus suc-
cessores, como coisa sua que fi-
ca sendo de hoje para sempre,
livre de pensão e quaisquer
serviços reais ou pessoais, com
prometendo-se em todo o tem-
po a fazer boa e de faz esta
renda, respondendo pela
execção na forma da lei.

E pela compradora, por seus
procuradores, me foi dito e
declarado, que aceitara, co-
mo de facto aceita esta Es-
criptura com todas as suas
disposições e clausulas, co-
mo nella se contém, para que
assim se cumpra e guarde
sem reserva ou limitação
de alguma das partes e me
apresentou o conhecimento
de ciga e a respectiva distri-
buição que está ao diante
transcripto. - Transcrição da
Procuração: "Número nov.
Procuração. - A Empresa de
Obras Públicas no Brazil, repre-
sentada por seu Director Pe-
sidente Manoel Buarque de
Abacedo, negociante matricu-
lado na Junta Commer-
cial da Capital Federal, abai-
ço assignado, constitue seus

seus bastantes procuradores com
 todo os poderes em direito dos
 senhores Victor Rothmann e en-
 genheiro Oscar Thompsonsky
 Freitas d'Almeida para em
 common ou separadamente,
 assignarem a escriptura
 de Compra da Chacara
 denominada "Régio Freitas",
 no Estado de São Paulo, cu-
 ja compra foi feita pela Em-
 presa a seus legitimos proprie-
 tarios realizarem o pagamen-
 to na forma ajustada, da-
 rem e que digo e receberem
 quitacões e enfim pratica-
 rem todos os actos que o caso
 exigir. Rio de Janeiro, quin-
 ze de Junho de mil novecentos
 e noventa. Pela Empresa de
 Obras Publicas no Brasil, Ma-
 nuel Buarque de Macedo. Di-
 rector Presidente. Estava uma
 estampilha de duzentos reis,
 devidamente inutilizada.
 "Transcrição da distribui-
 ção". No primeiro Tabellião.
 Escripura de venda e compra
 que pelo preço de Reis nove-
 centos e cinco de reis (900.000\$000)
 e a empresa de Obras Publicas
 no Brasil, faz Dona Maria
 Thereza Rodrigues de Freitas, de

de uma Chacara numero trinta e nove do Largo do Arouche e terrenos adjacentes. Numero dois quatrocentos e noventa e seis. Reis. Cincoenta e seis contos e setecentos mil reis. Pagou em dezete, de seis noventa. São Paulo, dezete de Junho de mil oitocentos e noventa. A. Bueno. = Transcripção do bilhete de ciza; Numero dois mil quatrocentos e noventa e seis. Exercício de mil oitocentos e noventa. Reis Cincoenta e seis contos e setecentos mil reis. A folhas cento e setenta e nove do Livro Caixa fica debitado o Collector da Capital pela quantia de Reis cincoenta e seis contos e setecentos mil reis recebida da Empresa de Obras Publicas no Brazil, transmissão de propriedade de (eis por cento, novecentos contos de reis) e adicional por quanto comprou de Dona Maria Thereza Rodrigues de Freitas, a Chacara numero trinta e nove do Largo do Arouche e terrenos adjacentes. Ao Tabelião Elias. Collectoria de Rendas Geras de São Paulo em dezete de Junho de mil oitocentos

oitocentos e noventa. O Colli-
 ctor E. Elbartius dos Santos. - O
 Escrivão Americo Galvão Pucio.
 "Declarou mais a outorgante
 reuedora que na área ulti-
 ma, a Xigesima sexta tambem
 existe um lote reuedido, como
 consta da relação que offerrece
 e que, na mesma relação que
 consta das reudas por escri-
 pturas publicas, está compre-
 hendido tambem a reuda
 quatro lotes por escrituras
 particulares. Ficam resalva-
 das e valendo as tres entre-
 lincas constante desta Es-
 criptura seguintes: a primei-
 ra no verso da folha cinquenta
 e dois que diz: "e do Albarquez de
Thú", a segunda, a folhas cin-
 coenta e tres que diz: "a Xigesima
segunda, se confina com
as ruas do Hospital, Abajo
Louinguos Sertorio, Doutor Sil-
la Nora e a de Loua Verdida-
na Prado" e a terceira, a mes-
 ma folha que diz: "e sob res-
ponsabilidade do mesmo
Nothmann". E de como
 assim disseram, me pedi-
 ram que lhes lavasse a pre-
 sente Escriptura, a qual lias
 partes, acceitaram e assigna-

